



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ELISEU SCHEBELISKI 03243838940**, inscrita no CNPJ nº 28.134.440/0001-50, situada a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 340, Centro, Pitanga - PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Considerando a eminente entrega de mandato, a contratação em questão refere-se a documentação através de imagens de todo o trabalho realizado pela Gestão 2017-2020, tanto para documentar o que foi realizado como para comprovar as condições que imóveis, veículos e material permanente estarão sendo entregues ao próximo gestor.

Considerando que o valor da contratação enquadra-se no exigido para a realização de dispensa de licitação, solicito o deferimento da mesma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 03 de Novembro de 2020.


Daiane de Lurdes Damião

Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 65/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Folha 01

Página 1

Solicitação _____

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
65	Contratação de Serviço	03/11/2020	1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código	Nome	Número
105384-1	DAIANE DE LURDES DAMIAO	0/2020

Local _____

Código	Nome
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome	Forma
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME PRESTAÇÃO D

Entrega _____

Local	Prazo
	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.

Item 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009897	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
				TOTAL	6.500,00
				TOTAL GERAL	6.500,00

009897

009897



Rua: Caetano Munhoz da Rocha, nº 340 Pitanga-PR

Orçamento: Cidade de Santa Maria do Oeste -PR

Equipamentos: Drone Phantom 4 Pro, 2 Filmadoras Sony Alfa, estabilizador de imagem Dji Roni MS, Microfones Rode.

Vídeos de prestações de contas gestão 2017-2020

1. 3 a 5 diárias de captações de imagens e edição.
2. Depoimentos de vários secretários, filmagens das secretarias veículos e construções adquiridos e realizados pelo atual prefeito.
3. Entregamos todo material por transferência de arquivos ou Pen drive.
4. Garantimos a qualidade na execução dos serviços.
5. Pagamento Será feito em 50% no ato da contratação e 50% na entrega do material.

Valor: R\$ 6.500,00

Elizeu Schebelinski

CNPJ:28.134.440/0001-50

studio
::potência máxima::
A qualidade faz a diferença.

Gravação de áudio
Propaganda volante (Som de Rua)
Filmagens e edição de vídeo cinematográfico
Locução
Locação de telão e data show
Manutenção de computadores e periféricos

FLS. Nº 05

Jean Carlos Barboza

Rua Pastor Joel Dias Vilela, Nº 1001 centro - CEP 87.250-000

CNPJ: 16.605.762/0001-51 CMC 00051421

Fone: 44 3531-1006 - Peabiru - Paraná

Peabiru, dia 28 de outubro de 2020

Orçamento

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

COTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS E EDIÇÃO.

Serviços:

Filmagens e Edição de Vídeos

Depoimento de secretários e filmagens das obras municipais, aéreas e térreas

Cidade e interior do município.

Valor R\$ 8.500,00


JEAN CARLOS BARBOZA

TODO O MATERIAL DE VÍDEO E FOTOGRAFIAS SÃO PROFISSIONAL COM A QUALIDADE FULL HD OU 4K COM EQUIPAMENTO DE
ULTIMA GERAÇÃO

Orçamento valido por 90 dias

Foto e Video Digital Ivai

Orçamento: Prestações de contas 2017-2020

Cliente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

6 diárias de captações de imagens com edições em vídeos separado por setor.

- Entrevistas dos secretários e também vídeos das obras e tudo o que foi feito pelo atual prefeito.
- Material no Pen drive.
- Equipamentos de última geração, com 2 câmeras qualificado.

- Forma de pagamento
- Pagamento 30% entrada e o restante na entrega dos vídeos.

Valor total: R\$ 7.200,00

Kyoschi Taketa
Kyosch Taketa

CNPJ 79.035.473/0001-84

Rua: Caetano Munhoz da Rocha, nº 206

Pitanga - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº *cf*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940
CNPJ: 28.134.440/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:51 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **FF07.0F2C.F5FE.B4BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 28.134.440/0001-50 - ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940

Período: 03/11/2020 a 03/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FF07.0F2C.F5FE.B4BC	Negativa	02/03/2020 09:30:51	29/08/2020	Válida Prorrogada até 27/12/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.134.440/0001-50

Razão Social: ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940

Endereço: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 340 / CENTRO / PITANGA / PR /
85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2020 a 27/11/2020

Certificação Número: 2020102901403450895541

Informação obtida em 12/11/2020 08:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.134.440/0001-50
Certidão nº: 28110111/2020
Expedição: 28/10/2020, às 16:25:44
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.134.440/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. Nº 11

Identificação

Nome Empresarial

ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940

Nome do Empresário

ELIZEU SCHEBELISKI

Nome Fantasia

ELIZEU SCHEBELINSKI FOTOGRAFIA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

82191410

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

032.438.389-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/07/2017

Número de Registro

IPJ

28.134.440/0001-50

Endereço Comercial

CEP

85200-000

Logradouro

RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Número

340

Bairro

CENTRO

Município

PITANGA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

07/07/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Formo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME35304865

Número do Identificador
28134440000150

Data de Emissão
28/10/2020

FLS. Nº 12



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento do Departamento de Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste - Pr, 03 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/11/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	327.184,97	453.659,13	453.307,21	351,92
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	327.184,97	453.659,13	453.307,21	351,92
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	327.184,97	453.659,13	453.307,21	351,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04.122.0401.2016.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00570 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	327.184,97	377.184,97	377.170,70	14,27
00571 E 00003 0003130700000 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	76.474,16	76.136,51	337,65
Total Geral	327.184,97	453.659,13	453.307,21	351,92

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/11/2020

Ordem entre: 03 e 06

Ordem: 016

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 0529040-1
 CPF: 099.934.129-93

03/11/2020 09:06:11

S. N° 34



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 15

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **027/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **056/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Daiane de Lurdes Damião, em data de 03 de novembro de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017/2020"**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 16 de Novembro de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Juntou-se orçamentos às fls 04/06..

Foi final foi sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **ELISEU SCHEBELISKI 03243838940.**, CNPJ Nº 28.134.440/0001-26, localizada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 340, centro, na cidade de Pitanga-PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

A Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, assim dispõe: **“Art. 1º.- Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos: I- a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de: b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº *JF*

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 16/Novembro/2020.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CASA DA CIDADANIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Novembro de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 19

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940, inscrito no CNPJ nº 28.134.440/0001-50, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 340, Centro, Pitanga- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 16 de Novembro de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Novembro de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ELIZEU SCHEBELISKI 03243838940, inscrito no CNPJ n.º 28.134.440/0001-50, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 340, Centro, Pitanga- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 16 de Novembro de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:974FD4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2020. Edição 2139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	56		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2017-2020".		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	17/11/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)